

Jaraguá do Sul, 22 de outubro de 2024.

Esclarecimento 05 ao Edital de Concorrência nº 055/2024

Com base em questionamentos realizados ao presente processo licitatório, informamos a quem possa interessar os seguintes **ESCLARECIMENTO 05** ao Edital:

Pergunta 01: No Edital da Concorrência nº 055/2024, consta a exigência de uma metragem de rede de esgoto de 16.500 metros para a execução dos serviços. No entanto, com base nos projetos e levantamentos preliminares realizados, verificou-se que o total de rede necessário para a completa execução do objeto licitado é de 27.618,37 metros. Diante dessa constatação, solicitamos, respeitosamente, que a Comissão de Licitações esclareça se o quantitativo de 50% da metragem total, equivalente a 13.809,18 metros, será considerado para fins de cumprimento das exigências estabelecidas no edital.

Resposta: Conforme apresenta o item 1.10 do Anexo II do Edital de Concorrência Nº 055/2024, o qual consiste no Projeto Básico da referida concorrência, a rede coletora a ser executada no bairro Três Rios do Norte na cidade de Jaraguá do Sul possui uma extensão total de 33.118,17 metros contabilizando rede coletora e de recalque, dos quais 27.618,40 metros correspondem a rede coletora, com diâmetros variando de 150 a 250 mm, e 5.499,80 metros correspondem a rede de recalque, com diâmetros de 150mm, 200mm e 250mm.

Sendo assim, a exigência apresentada no item 11.5.5.3 do edital referente a comprovação de capacidade técnica operacional mediante a comprovação de execução de rede de esgoto equivalente ou superior a uma extensão de 16.500 metros está correta, não sendo verificada divergência quanto a documentação mínima exigida.

Pergunta 02: Não foi disponibilizado a composição do BDI utilizado na CONCORRÊNCIA 055/2024. Peço que enviem ou disponibilizem para download junto aos demais documentos do processo.

Resposta: A composição do BDI, tanto o principal como o diferenciado, foi devidamente relacionada junto ao arquivo **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM EXCEL.XLS – RETIFICADA**, e disponibilizada no link <https://www.samaejs.com.br/licitacoes/edital-de-concorrancia-no-055-2024/> desde 17/09/2024.

	17/09/2024 - ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RETIFICADA	
	17/09/2024 - ANEXO XV - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO RETIFICADO	
	17/09/2024 - CURVA ABC DA OBRA - RETIFICADO	
	17/09/2024 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM EXCEL.XLS - RETIFICADA	
	09/10/2024 - ESCLARECIMENTO 02 - COMUNICADO	
	15/10/2024 - ESCLARECIMENTO 03	
	17/10/2024 - ESCLARECIMENTO 04	

A composição do BDI localiza-se nas abas inferiores do arquivo **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM EXCEL.XLS – RETIFICADA**.

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul - SC									
2	Orçamento de obra - REDE COLETORA DE ESGOTO - BAIRRO TRÊS RIOS DO NORTE									
3	Data: 2024-08-06									
4	Empresa: 0					Telefone:				
5	CNPJ:		Cidade: 0			UF: 0				
6										
7	Item	1º quartil	3º quartil	Proposto	Identificação					
8	AC	3,43	6,71	4,93	Administração Central					
9	S+G	0,28	0,75	0,49	Seguro e Garantia					
10	R	1,00	1,74	1,39	Risco					
11	DF	0,94	1,17	0,99	Despesas Financeiras					
12	L	6,74	9,40	8,04	Lucro					
13	I*	5,65	10,65	5,65	Tributos *					
14			Total	23,52						
15					PIS e COFINS				3,65	
16					Alíquota ISS				2,00	
17					Base de cálculo				100,00	
18					ISS Aplicável				2,00	
19					Cont. Prev. s/Rec.Bruta				0,00	
20										
21										
22										
23										
24										
25										
26										
27										
28										
29										

DADOS	Orçamento	Cronograma	BDI Principal	BDI Diferenciado	BDI (Fator K e TRDE)	Material e Serviços
-------	-----------	------------	----------------------	------------------	----------------------	---------------------

Conforme o item 8.65 do Anexo II – Projeto Básico: “A empresa deverá discriminar a composição do seu BDI referencial e diferenciado em planilha anexa à proposta orçamentária, devendo ter descrito todos os percentuais que compõe sua proposta. O BDI, tanto o referencial quanto o diferenciado, deverá estar inserido dentro dos quartis descritos no acórdão 2622/2013 do TCU para os tipos de obra de “construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas”.

** Respostas de acordo com o **Despacho 1- Memo 1408/2024** da Coordenadoria de Projetos e Fiscalização do Samae*

Enio Evandro Luchtenberg
 Agente de Contratação
 Portaria Samae JSU nº 387/2024
 Samae de Jaraguá do Sul/SC